



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA
90.822

DATA
18.12.85

Trífuno de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
542
Cribado Eletronicamente

6AD - 26716/7 - 188
TLO-43824 1/41

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Prédio nº467, e o domínio útil do respectivo terreno, a Rua Bernardo de Vasconcelos, na freguesia de Campo Grande, medindo o terreno, 6,05m de frente, 6,05m de fundos, onde confronta com a casa 2 de vila 463, da mesma Rua, 27,15m a direita confrontando com a servidão da vila n.463, e 27,15m a esquerda, com o prédio 475, de propriedade da outorgante abaixo ou sucessores. Inscrição 430.385, e CL 1416.#####

PROPRIETÁRIA:- DOMÍNIO ÚTIL:- LYGIA THEREZA ROY, brasileira, do lar, CPF 006.959.808/82, assistida de seu marido JEAN PIERRE ROY, francês, engenheiro, CPF 067.521.958/20, IFP 587.026, e SRE 1211520, casados pelo regime da separação de bens, residentes nesta cidade. Adquirido por compra a JOSE DOS SANTOS MACEDO, e s/m, pela escritura do 5º Ofício, datada de 23.07.1957, L01508, fls.39v, registrada neste Cartório, no L03BA, às fls.165, sob o nº28.983, em 06.08.1957. **DOMÍNIO DIRETO:- MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO.**#####

AV - 1 - M - 90.822 :- Consta inscrita no L03, sob o nº579, fls. 178v, o pacto antenupcial dos proprietários acima. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1985.#####

R - 2 - M - 90.822 - REMIÇÃO DE FORO:- Pelo certificado de remição nº 6239/85, datado de 05.03.1985, o MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, remiu o foro do imóvel desta matrícula por Cr\$570.275, em favor dos proprietários acima qualificados. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1985.#####

R - 3 - M - 90.822 - COMPRA E VENDA:- Pela escritura de 28.06.1985, do 5º Ofício, L03004, fls.36, ato 20, conforme traslado, os proprietários venderam o imóvel desta matrícula por Cr\$1.500.000, a ELIAS ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com CELIA COUTO DA SILVA, CPF 151.349.387/68, identidade do IFP 1.700.949, residentes nesta cidade. Imposto pago pela guia 23/07342, em 13.04.1982. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1985.#####

R - 4 - M - 90.822 - COMPRA E VENDA:- Pela escritura de 03.08.1988, do Cartório Arnaldo Alves da Cruz, Muriqui/RJ, L081, fls.125, o casal de ELIAS ALEXANDRE DA SILVA, vendeu o imóvel por Cr\$1.200.000,00, a MANDEL OZORIO DA SILVA, brasileiro, comerciante, IFP 3600837, e CIC 523.918.927/12, casado pelo regime da comunhão de bens com THEREZINHA DA SILVA E SILVA, residentes nesta cidade. Imposto pago pela guia 315569-4, em 29.07.1988. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1988.#####

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escreveu e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.#####

O OFICIAL.

R - 5 - M - 90.822 - COMPRA E VENDA:- Pela escritura de 21.01.1994, do 8º Ofício, L02220, fls.55, conforme traslado, MANDEL OZORIO DA SILVA, comerciante, e s/m THEREZINHA DA SILVA E SILVA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, IFP 03600837/3, e CTPS nº 22.070 série 461, CIC 523.918.927/72, residentes nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a JORGE ABRAHÃO, brasileiro, comerciante, casado com MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ABRAHÃO, pelo regime da comunhão de bens, CIC 681.761.048/68, identidade do SSP/SP, 6.956.795, e JAMIL ABRAHÃO,

brasileiro, casado com LINDA MARIA TEDESCHI ABRAHÃO, pelo regime da
 comunhão de bens, identidade do SSP/SP, nº 4.932.149, e CID
 657.018.018/53, residentes nesta cidade, pelo valor de CR\$2.000.000,00.
 Imposto pago pela guia 195955 em 31.01.1994, e guia 315.775, em
 22.02.1994. Rio de Janeiro 26 de maio de 1994.#####

O OFICIAL. 

R - 6 - M - 90.822 - COMPRA E VENDA:- Pela escritura de 06.09.1994, do 89
 Ofício, L92230, fls.133, ato 68, JORGE ABRAHÃO, comerciante, e s/m MARIA
 CRISTINA DE OLIVEIRA ABRAHÃO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da
 comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 681.761.048/68, e SSP/SP
 6.956.795, e IFP 09770554-5, e JAMIL ABRAHÃO, brasileiro, comerciante, e
 s/m LINDA MARIA TEDESCHI ABRAHÃO, do lar, italiana, casados pelo regime
 da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 657.018.018/53,
 identidade do SSP/SP 4.932.149, e SE/DPMAF nº W-503562-M, venderam o
 imóvel desta matrícula a KLINGER DE CARVALHO, brasileiro, separado
 judicialmente, militar, residente nesta cidade, MAER 61.842, e CPF
 019.313.507/87; WILTON JOSE DIAS ROSA, brasileiro, solteiro, maior,
 técnico em eletrônica, residente nesta cidade, CREA/RJ 89-1-03919-9, e
 CPF 992.553.407/00; SUELY BRITO LEITE, brasileira, divorciada,
 farmacêutica, residente nesta cidade, CRF/RJ 3224, e CP 686.906.147/53. e
 IVETE MONIZ DA SILVA SANTOS, brasileira, auxiliar de laboratório, casada
 com MARCOS DOS SANTOS, pelo regime da comunhão parcial de bens,
 residentes nesta cidade, IFP 06361983-7, e CPF 807.637.237/20, na
 proporção de 1/6 para os 19 e 29, e 2/6 para os 39 e 49 pelo valor de
 R\$20.000,00. Imposto pago pela guia 230.715, em 06.09.1994. Rio de
 Janeiro, RJ, 24 de abril de 1997.#####

O OFICIAL. 
 RUBENS REGAL DE CASTRO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

R - 7 - M - 90.822 - COMPRA E VENDA DE 1/6:- Pela escritura de
 03.05.1996, do 99 Ofício, L92400, fls.181, ato 69, conforme traslado,
 WILTON JOSE DIAS ROSA, já qualificado, vendeu 1/6 do imóvel desta
 matrícula a KLINGER DE CARVALHO, já qualificado, e detentor de 1/6, pelo
 valor de R\$4.000,00. Imposto pago pela guia 335.853, em 03.05.1996. Rio
 de Janeiro, RJ, 24 de abril de 1997.#####

O OFICIAL. 
 RUBENS REGAL DE CASTRO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

R - 8 - M - 90.822 - PENHORA: Pelo Mandado da 8ª Vara de Fazenda Pública
 desta cidade, expedido em 21.03.2000, assinado pelo Juiz de Direito Dr.
 Guilherme Pedrosa Lopes, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo
 nº1-000009086/1999) proposta pelo MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO contra
 JORGE ABRAHÃO, capeando auto de penhora de 25.04.1999; foi o imóvel desta
 matrícula penhorado pelo valor de R\$15.022,75. Rio de Janeiro, RJ, 11 de
 agosto de 2000 x.

O OFICIAL. 
 RUBENS REGAL DE CASTRO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

AV - 9 - M - 90.822 - CONSIGNAÇÃO AD ATO ANTERIOR: Não tendo sido
 recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato
 precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento
 dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda
 Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do
 Rio de Janeiro). Segue às fls.II



**4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ**

MATRÍCULA
90.822

DATA
18.12.85



Fls. II
Cont. das fls. IV

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 11 de agosto de 2000. x.

P

O OFICIAL **ROBERTO REGINA DE CASTRU**
ESCREVENTE AUTORIZADO

R

10 - M - 90822 - PENHORA DE 4/6: Pelo Mandado n° 2052015/MND da 8ª Vara Cível Regional de Campo Grande/RJ, expedido em 02/02/2015, assinado pela Juíza de Direito Drª ALINE DE ALMEIDA FIGUEIREDO, extraído dos autos de despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança (processo n° 0014356-45.2012.8.19.0205), movida pelo **WEBER STABILE**, em face de **SUELY BRITO LEITE**, e **KLINGER DE CARVALHO**, capeando auto de penhora de 26/08/2015, foi 4/6 do imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$97.697,27. (Prenotação n° 633912 de 27/07/2015). Rio de Janeiro, RJ, 21/09/2015. (Selo de Fiscalização Eletrônica: EBEA 58366 XHS) O OFICIAL **KATIA REGINA DINIZ** Responsável pelo Expediente Matr: 94/1558

CERTIFICA respondendo pedido formulado que, a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Certificando ainda que, não constam indisponibilidades relativas ao imóvel, aos atuais proprietários e ou detentores de direito. **Cumpre certificar que a partir de 23/09/2015 o imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer ao 12º Registro de Imóveis.** Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 16/10/2015. O OFICIAL

EMOLUMENTOS:

R\$ 82,16 (Oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

DIGITADOR **[assinatura]**
EXAME **[assinatura]**
CONFERÊNCIA **[assinatura]**

KATIA REGINA DINIZ
Responsável pelo expediente
mat. 94/1558

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBFB 10815 GDS
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>